

O MST e as Jornadas de Alfabetização “Sim, Eu Posso!”: processo de formação do cidadão Sem Terra

Mariana Diniz Bittencourt Nepomuceno
Universidade Federal Fluminense

Resumo: O artigo aborda o potencial político-pedagógico das ações coletivas de um movimento popular brasileiro (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST) em sua reivindicação pela conquista de um direito cidadão básico: a educação. Assume-se que, nesse processo, o MST fomenta um tipo de participação cidadã protagônica a partir do desenvolvimento e fortalecimento da consciência e da identidade de classe orientada para o processo de radicalização da democracia brasileira. Concretamente, é analisada a Jornada de Alfabetização “Sim, Eu Posso!”, assumido e coordenado pelo MST em diversos estados brasileiros. A premissa central é a de que, de forma geral, a ação coletiva dos sujeitos sociais organizados e mobilizados contribui para a formação de um tipo de cidadania protagônica que supera seus interesses restritos/corporativistas e contrapõe-se à perspectiva liberal de cidadão enquanto *status* formal, alcançando uma “visão de mundo universalizante” baseada em uma perspectiva ético-política de eliminação das injustiças.

Palavras-chave: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Jornada de Alfabetização “Sim, Eu Posso!”; cidadania; democracia.

Introdução

Não há, no Brasil, cidadãos – pois não há *direitos* de cidadania. Enquanto uma imensa maioria de brasileiros só tem deveres a cumprir, uma pequena minoria usufrui de privilégios excessivos (Santos, 2007). O que há é uma inquestionável incapacidade do atual modelo de democracia e, no Brasil, um projeto de governo que se recusa a aplicar políticas cidadãs de eliminação das injustiças e desigualdades. De fato, enfrentamos atualmente uma crise do modelo democrático e do conceito liberal de cidadania exclusivamente como *status* formal. As transformações recentes no campo da política governamental brasileira apontam para um acelerado processo de retirada dos direitos básicos que garantiriam um patamar mínimo de dignidade ao povo. Historicamente conquistados pela classe trabalhadora, esses direitos estão passando por um duro golpe, resultando num verdadeiro retrocesso para a população brasileira e configurando-se, muitas vezes, como um crime contra a classe trabalhadora do país.

Há, porém, focos de luta e resistência a esse processo de desmonte da frágil “democracia” brasileira. Neste artigo, aborda-se de que maneira o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra vem se configurando como força democratizante da sociedade, analisando como os sujeitos Sem Terra vem se constituindo enquanto cidadãos na luta por seu direito básico: a educação. Investiga-se, também, que tipo de cidadania está implicada nesse processo, por meio de quais valores a mesma vem se configurando e se está voltada para a construção de uma sociedade radicalmente democrática, confrontando-a com a perspectiva liberal do conceito de cidadão enquanto

status formal. Em especial, se analisam as Jornadas de Alfabetização “Sim, Eu Posso!” realizadas pelo MST, ainda em curso. Investiga-se, a partir deste processo, se o sujeito Sem Terra vem se tornando protagonista não apenas na reivindicação por um direito cidadão básico (a educação), mas inclusive na luta por um projeto popular de reforma agrária e de país.

Estado Privado e Cidadania Liberal: o projeto da “crise” educacional

*Longe de suprimir as diferenças de fato,
o Estado existe até apenas enquanto as pressupõe.*
Marx (1989, p.12)

O Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 assevera que a educação, “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Já no Artigo 206, no inciso I, a Carta garante a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e, no artigo 214, inciso II, a “universalização do atendimento escolar”. Porém, segundo os dados mais recentes do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP, 2018) do Ministério da Educação (MEC), nos últimos quinze anos (de 2002 até o primeiro semestre de 2017) foram fechadas mais de 30 mil escolas rurais no país, o que equivale a cerca de 277 instituições por mês, ou 9 por dia. O número corresponde a quase um terço do total de instituições que, até o ano de 2002, havia no país (cem mil). Há atualmente, no Brasil, cerca de 2,8 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos fora da escola (PNAD, 2018). Tal fato comprova o fracasso tanto dos direitos constitucionalmente garantidos pelo Estado como do Plano Nacional da Educação (PNE, 2018) que, instituído pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, estabeleceu como metas centrais promover o atendimento de todos os estudantes, da pré-escola ao Ensino Médio, a ser cumprida até o ano de 2016.

No que se refere especificamente ao combate ao analfabetismo, o Estado, através da meta 9 (nove) do PNE, se comprometeu a “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015”. Dentre as doze estratégias traçadas para se alcançar tal meta, consta “implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.” Além do não cumprimento da meta dentro do prazo, não há, segundo balanço do Observatório do PNE (OPNE, composto por 24 organizações parceiras, coordenada pelo movimento Todos Pela Educação), nenhuma ação específica no âmbito federal em curso.

O não cumprimento de tais objetivos, agravado pelo processo acelerado de fechamento de escolas do campo e por cortes no orçamento da União destinados à educação a partir do ano de 2015– não obstante o Governo Federal, à época, adotar como lema a expressão “Pátria Educadora” – figuram como um crime contra a classe trabalhadora. As medidas econômicas de ajuste fiscal adotadas ainda no início daquele ano representaram, concretamente, uma redução de 19% do orçamento destinado ao Ministério da Educação (MEC) e de quase metade da verba (49%) para o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

Ademais, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016, ou “PEC do teto de gastos”¹, o Governo Federal estabeleceu o congelamento de recursos para todas as pastas da Federação e para a Saúde e Educação por 20 (vinte) anos. Em vigor desde 2017, a PEC altera o texto constitucional que garante a destinação de 18% da receita líquida de impostos à Educação. Antes da implementação de mais essa política de austeridade do governo Temer (especificamente de seu autor, Henrique Meirelles, ministro da Fazenda), tais gastos eram vinculados à evolução da arrecadação federal, o que garantia a sua preservação, independentemente do governo que estivesse no poder. Desde a implementação da PEC, o montante é definido pela correção da inflação, ou seja, os gastos não poderão crescer acima da inflação acumulada no ano anterior – o que poderá acarretar em uma receita menor do que o mínimo constitucionalmente fixado (18%) para a área da educação. Recentemente, no mês de maio de 2018, em função do aumento excessivo do preço dos combustíveis, outra medida de corte foi adotada, afetando diretamente as áreas de Saúde e Educação. A fim de baratear o preço do óleo diesel, bancando sua política de subsídio, o governo federal realizou um corte no orçamento de R\$ 3,4 bilhões: “R\$ 135 milhões previstos para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) não serão executados. [...]. Um programa de incentivo a instituições de Ensino Superior, por sua vez, deve perder R\$ 55 milhões.” (Brasil de Fato, 2018).

Como se pode perceber, o cumprimento das medidas de austeridade voltadas à diminuição de gastos, assim como o não cumprimento das metas educativas acima referidas afetam diretamente as políticas públicas voltadas para as classes sociais mais empobrecidas, pois são os pobres que dependem dos serviços oferecidos pelo Estado. Consequentemente, o abismo da desigualdade social brasileira cresce. Desde que Temer assumiu o Governo, a extrema pobreza aumentou 11%, totalizando, atualmente, quase 15 milhões de pessoas nessa situação. A concentração de renda chega a níveis alarmantes: os 10% da população com os

¹ Também conhecida como PEC 241, quando em tramitação na Câmara dos Deputados e PEC 55, no Senado Federal). (83) 3322.3222

maiores rendimentos detém, atualmente, 43,3% do montante de rendimentos do país, enquanto aos 10% mais pobres restam 0,7% desta quantia. (PNAD, 2018).

Pautada em um programa novo-desenvolvimentista com uma política macroeconômica neoliberal, a adoção de tais medidas [unilaterais] pelo Estado significou a transferência de gastos sociais para grandes bancos e investidores e, sob a justificativa de manter equilibradas as contas públicas e o superávit primário, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), acarretou, concretamente, na supressão de direitos cidadãos básicos – tais como o acesso à educação.

O que predomina, historicamente e até os dias atuais, é um modelo de Estado forjado pela burguesia orientado quase que exclusivamente para a manutenção da ordem e a proteção da propriedade privada, configurando-se basicamente como um “comitê organizativo de seus negócios”. O que ocorre é o esvaziamento das responsabilidades éticas estatais, processo esse que limita suas funções à segurança (repressão) pública e ao respeito às leis, assumindo a forma de um “Estado policial” privado, elitista e militarizado (Semeraro, 2011, p. 469): “as hodiernas democracias liberais não mudaram a natureza desse modelo de Estado protetor e cúmplice da ‘mão invisível’, habilidosamente camuflado por trás do discurso da cidadania para todos e dos direitos universais” (ibidem), mas que, materialmente, priva as massas populares de seus direitos fundamentais enquanto cidadãos.

Apesar de conformado de modo a servir à reprodução e à legitimação da ordem capitalista - para a perspectiva hegemônica, o fundamental é que a identidade cidadã (nacional), sob a forma de “igualdade de *status*”, prevaleça sobre a identidade de classe como “força social” -, o processo de ampliação dos direitos e deveres cidadãos foi suscitado essencialmente pela pressão política das classes subalternizadas, configurando-se assim mais como uma vitória das mesmas do que uma concessão do Estado e suas instituições. As conquistas na implementação dos maiores valores do processo civilizador que moveram mulheres e homens por mais de dois séculos (liberdade com igualdade e justiça social), não devem nada ao movimento histórico do capital. Desde este ponto de vista, reinaria somente a (in)justiça privada, a divisão desigual dos meios de subsistência e de poder, a competição desenfreada pela sobrevivência, o estranhamento entre indivíduo e sociedade e a alienação universal dos atributos humanos.

O que se faz necessário frente a essa realidade é a fundação de um novo modelo democrático, uma reinvenção da democracia ou mais bem, sua real democratização, instituindo uma democracia protagônica ou radicalmente participativa: uma democratização que promova a

soberania popular e a participação mais do que a representação ou delegação de responsabilidades nos rumos da vida coletiva. É necessário, portanto, repensar que tipo de cidadania é essa, capaz de empreender a tarefa (contínua e incessante) de democratização da democracia.

Cidadania Protagônica e Movimentos sociais populares: radicalização da democracia

Pretende-se que existam sempre governantes e governados ou pretende-se criar as condições nas quais a necessidade dessa divisão desapareça?

Gramsci (In LIGUORI & VOZA, 2017)

Segundo Gramsci (1991, p.137), uma coerente “democracia política tende a fazer coincidir governantes e governados” e, portanto, tem como modelo um autogoverno geral e o crescimento cultural de todos – existindo, nesse processo, a possibilidade de que esse tipo de democracia abra a perspectiva do socialismo. O conceito de cidadania neste autor aponta para a superação da sociedade de classes, na medida em que supõe e exige que os subalternos estejam preparados para assumir a posição de governantes, para deixar sua condição de classes dominadas. A formação de cidadãos protagônicos que mantenham suas práticas sociais baseadas em valores orientados pelos princípios básicos de Liberdade e Justiça Social, é condição *sine qua non* para levar a cabo o processo de construção de um projeto popular de sociedade radicalmente democrático.

Para tanto, deve-se pensar o Estado como um campo a ser “disputado, recriado e dirigido coletivamente” (Semeraro, 2017) de forma ética e educadora, a partir do protagonismo dos sujeitos políticos coletivos, das necessidades concretas da maioria da população e dos anseios da classe trabalhadora. Nas palavras de Gramsci (Q8, §191 apud Semeraro, 2017, p.40), trata-se da necessidade de “(...) formular a definição mais radical de democracia que elimina a separação e a superioridade estabelecida entre dirigentes e dirigidos” a fim de engendrar o processo de construção de uma sociedade autodeterminada, a partir da qual se possa estabelecer “não apenas um ‘autogoverno dos produtores associados’, mas se socializem também a política e todas as instituições públicas” (Semeraro, 2017, p.49).

Gramsci (Q13 apud Semeraro, 2017) aponta que o mundo moderno não pode ser reduzido a uma suposta vitória hegemônica da burguesia, pois é também a época histórica em que se forjaram sujeitos coletivos populares os quais, através de lutas, resistências e revoluções, deram um novo rumo à História. E, de fato, presenciamos, atualmente, algumas experiências nesse sentido. O comprova o crescente protagonismo de movimentos sociais de caráter popular historicamente subalternizados que, por meio de uma dinâmica libertária de luta por justiça social põem em

funcionamento experiências de disputa hegemônica, de autogestão, nos níveis local e regional. São experiências pedagógicas de ressocialização que indicam a emergência de um novo modelo de cidadania, crítica e participativa – e a construção de uma hegemonia verdadeiramente popular.

Tais processos de ressocialização ou, ainda, de socialização da contraordem (Caldart, 2007), tem encontrado espaço privilegiado precisamente nos movimentos sociais populares, uma vez que a dinâmica de luta desses movimentos permite a reconhecimento e a reinvenção de si e da sociedade, base do processo formativo da *humanidade* nos sujeitos. Caldart (idem) assevera que os movimentos populares constituem, neste sentido, um “princípio educativo”, um “todo educante” que não ensina, mas problematiza e reinventa valores, criando uma nova cultura de cultivo da humanidade, através do aprendizado coletivo das possibilidades da vida. A dinâmica da luta pela justiça social corresponde, decerto, a um processo educacional, pois supõe a aprendizagem, na ação transformadora, de novas formas de relações sociais.

Para Caldart (2007), abordar o *sentido educativo de um movimento ou prática social* requer a adoção de uma determinada concepção de educação. A fim de visualizarmos os processos educativos no interior de um movimento popular devemos recuperar matrizes constitutivas da teoria pedagógica, assumindo uma concepção mais universal da educação, isto é, atentando para a universalidade da ação educativa. Este olhar permite-nos relacionar processo de humanização e processo educativo, situando-os dentro de desafios históricos concretos. Assumir tal conceptualização dialética de Educação – enquanto processo social que acontece através das próprias relações que o constituem – significa acompanhar a complexificação das relações de produção, complexificando a própria área de conhecimento pedagógico. Para Reis (2014, p.63), a ideia de que a educação e a escola atuais resultam “do que se faz produzido historicamente nas relações sociais [...] pressiona a classe trabalhadora no sentido de uma tomada de consciência verdadeira acerca do seu valor como instrumento estratégico para a liberdade”. Trata-se, conforme assevera o autor (idem), de “perseguir de forma permanente e coletivamente a construção de uma direção política progressista para o seu movimento, e disputar hegemonicamente o controle da educação e da escola”. A partir dessa perspectiva se pode identificar claramente a função política da educação: trata-se do desenvolvimento de um “trabalho pedagógico que permita elevar as camadas populares do nível do senso comum a uma consciência mais nítida de sua situação social” (Semeraro, 2003 apud Reis, 2014). Os novos movimentos sociais populares, através de suas ações coletivas, aparecem como espaços de fermentação desse processo: nesses, podemos vislumbrar alguns dos

elementos que compõem a *filosofia da práxis* como “expressão das classes subalternas que querem educar a si mesmas na arte do governo” (Gramsci, Q10, §41 apud Semeraro, 2014, p.141).

MST enquanto princípio educativo e matriz de formação human[izad]a

A privação do *status* de cidadania à classe trabalhadora – além de inadmissível – não é um fenômeno recente. Relativamente ao direito à educação, observa-se historicamente um tipo de dualismo escolar, opondo um ensino voltado para as normas da vida e outro, voltado para as normas do trabalho, demarcando duas esferas distintas: a do cidadão (ou classe dominante) e a dos trabalhadores manuais. O cidadão, homem “livre”, proprietário, teria assim direito a uma educação que garantiria “o ócio das elites” e o privilégio do acesso ao pensamento filosófico. Aos outros e outras, grande maioria da população, caberia, no máximo, um ensino voltado para a produção estritamente manual (jamais intelectual) que suprisse as exigências dessa elite.

No Brasil é fato histórico que os direitos cidadãos, inclusive o sistema público de ensino em geral destinado aos filhos e às filhas da classe trabalhadora sempre tenha sido desprezado, por sucessivos governos. No meio rural, a realidade é ainda mais cruel. Aqui, concentração de terra sempre foi sinônimo de concentração de poder – e de privilégios. O desenvolvimento histórico da desigual estrutura agrária brasileira fez com que o país se tornasse o 2º colocado na questão da concentração fundiária: atualmente, apenas 1% da população possui 46% das terras brasileiras. A perda de controle do Estado sobre a produção agrícola, submeteu a mesma aos interesses do capital transnacional, operando a manutenção/reafirmção de antigas estruturas agrárias – anacronicamente, persiste, até os dias de hoje, a grande propriedade monocultora e exportadora instituída em tempos coloniais. Para Vendramini (2015, p.51), a agricultura tornou-se central na financeirização da economia em escala global: “Há uma motivação do agronegócio e do setor financeiro para fusões, compras e arrendamentos de terras, dadas a lucrativa produção e a especulação no valor dos recursos naturais dos produtos e da terra”, que assim se configura como mais um meio de criação e reprodução do mundo capitalista ou, mais especificamente, como mercadoria. Assim como a terra, o ensino brasileiro está cada vez mais submetido a uma lógica mercantilizada por grandes grupos financeiros: “os recentes processos de fusões entre grandes grupos educacionais, como Kroton e Anhanguera, e a criação de movimentos, como o Todos pela Educação, representariam a síntese deste processo” (RBA, 2015).

Para Stédile, “O Estado brasileiro fez uma opção pelo

modelo empresarial de educação. A lógica que opera hoje na educação é a lógica do custo-benefício e da produtividade" (RBA, 2015).

Como vimos, o estabelecimento do modelo neoliberal na década de 1990, que desde então vem implementando iniciativas de desmantelamento e privatização de serviços públicos brasileiros, aponta para a consolidação da política de um Estado Mínimo para as questões sociais. O agronegócio se expande às custas da expulsão e extinção dos direitos básicos da população rural. O processo de fechamento de escolas é, assim, mais uma expressão das injustiças geradas a partir dos conflitos históricos deflagrados no meio agrário brasileiro. Monopolizando tais decisões políticas, os governantes, “a serviço de grupos que dominam a economia, desqualificam as organizações políticas populares e empurra a grande massa para o recinto da vida privada e da luta pela sobrevivência” (Semeraro, 2011, p. 469), impedindo o acesso da grande maioria da população aos centros de poder.

Atualmente, diversos movimentos e organizações rurais perpetuam a tradição de enfrentamento à injusta estrutura fundiária brasileira e, dentre estes, o que conquistou, por meio de uma combatividade permanente, maior representatividade política – sendo o único coletivo organizado em 24 estados nas cinco regiões do Brasil – é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que há mais tempo resiste. Movimento camponês autônomo, o MST expressa contradições sociais entre velhas e novas formas de produção, organização social e formação humana e foi gestado, há 34 anos, no interior das lutas camponesas, considerando-se herdeiro e continuador das históricas lutas populares brasileiras. A luta camponesa pela terra, no MST, transcende a própria reconquista da terra, pois propõe outras formas de organização social através da construção de novas experiências realizadas cotidianamente pelos camponeses no movimento da luta por seus direitos fundamentais.

O MST sempre conferiu enorme importância à educação de seus militantes. O setor específico dessa área é considerado prioritário em relação aos outros, já que um dos princípios centrais do Movimento sempre foi o de elevar a consciência crítica dos trabalhadores Sem Terra, desenvolvendo sua capacidade de autodeterminação no processo de construção do seu projeto popular de sociedade. Ao longo de sua trajetória, o MST aprendeu que “a educação não cabe no Setor de Educação” (Caldart, 2007, p.279), que se trata de uma tarefa de organização central e necessária a todos os outros setores, criando assim iniciativas intersetoriais que romperam as fronteiras entre educação e formação humana. Na prática, significa ampliar seu olhar e considerar diversos ambientes com forte dimensão educativa-[trans]formativa. Formação e Educação são concebidas como tarefas históricas, de longo prazo, e devem ter, conjuntamente,

um horizonte de gerações e não apenas de pessoas com necessidade imediata de preparo, qualificação ou escolarização. Para o Movimento, “a democratização do conhecimento é considerada tão importante quanto a reforma agrária no processo de consolidação da democracia” (MST, 2010, p.23). De forma que à luta pela educação formal no campo acompanha a crença de que a educação acontece de maneira permanente, na vida cotidiana, e que as pessoas também se formam em suas relações sociais imediatas. Para o MST, educar significa “incentivar a pensar com a própria cabeça, desafiar-se a interpretar a realidade” (idem), criando condições para que “cada cidadão e cidadã construa, a partir de seus pontos de vista, seu próprio destino” (Ibid.) - distanciando-se da prática escolar bancária de memorização de conteúdos compartimentados. Educar-se, no MST, significa aprender coletivamente as possibilidades da vida (Caldart, 2007, p.225).

A Jornada de Alfabetização “Sim, Eu Posso!”: avanços em período de retrocesso

Segundo relatório mais recente da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) referente ao ano de 2017 há atualmente, no mundo, 750 milhões de analfabetos adultos. No Brasil, são cerca de 14 milhões – índice que, inclusive, vem crescendo nos últimos três anos. Somos o 8º (oitavo) colocado no ranking mundial de analfabetismo, isto é, temos a oitava maior população de analfabetos do mundo. O índice de analfabetismo funcional² é ainda mais alarmante: cerca de 27% do povo brasileiro não são consideradas plenamente capazes de entender e se expressar por meio de letras e números, segundo dados de 2017 da ONG Ação Educativa. No meio rural, esse índice sobe para inadmissíveis 70%.

O MST vem trabalhando para enfrentar essa sombria realidade. Alguns números comprovam a eficiência da ação dos Sem Terra na área da educação: desde sua fundação, em 1984, mais de duas mil escolas públicas foram construídas em acampamentos e assentamentos; cerca de 200 mil crianças, adolescentes, jovens e adultos tem acesso à educação garantido; há, aproximadamente, dois mil estudantes em cursos técnicos e superiores; foram criados mais de cem cursos de graduação em parceria com universidades públicas, por todo o país; e cerca de 50 mil adultos Sem Terra foram alfabetizados (MST, 2018). A partir do ano de 2006, o MST assumiu o compromisso de alfabetizar a grande massa de iletrados brasileiros através das Jornadas de Alfabetização “Sim, Eu Posso!”. As Jornadas não se restringem aos acampamentos e assentamentos, isto é, não se limitam a alfabetizar os Sem Terra: trata-se de uma ação que vai

² Analfabeto funcional é o indivíduo que não pode participar em atividades nas quais a alfabetização é requerida para atuação eficaz em seu grupo ou comunidade, nem fazer uso contínuo da leitura, da escrita e da aritmética para desenvolvimento próprio e de sua comunidade (UNESCO. Alfabetismo funcional en siete países de América Latina. Santiago, 2000).

além do próprio Movimento e de seus interesses imediatos, levando a chamada “revolução que vem das letras” para todos aqueles que a necessitam, sejam Sem Terra ou não.

O método de alfabetização “Sim, Eu Posso!” (“Yo, Sí Puedo!”, no original) foi criado na década de 1960 pelo governo cubano, logo após a Revolução, a fim de combater a alta taxa de analfabetismo daquele país à época, que chegava a mais de 40% (atualmente, o índice de alfabetização de Cuba é de 0,2%, o segundo mais alto do mundo) . Trata-se de um sistema de códigos que, através da associação entre números e letras, permite a alfabetização de um adulto entre sete a doze semanas. Segundo a pedagoga Leonela Relys (2017), que participou da histórica campanha de 1961 explica que os algarismos são combinados com as letras e, assim, “partimos de algo que já é conhecido para então chegar ao que ainda é desconhecido, já que todos usam números e fazem pequenas operações aritméticas em suas necessidades cotidianas, como a de fazer compras”. O método conta com uma cartilha para o aluno, um manual para o “facilitador”³ e 17 (dezesete) vídeos, que contam com um total de 65 (sessenta e cinco) aulas. O principal objetivo do método é “a participação ativa dos alunos junto ao tecido social, econômico e político da comunidade onde vivem” (idem) Bolívia e Venezuela foram reconhecidas pela UNESCO como países que superaram o analfabetismo através do “Sim, Eu Posso!”. Através do método, estima-se que já se alfabetizaram 3,5 milhões de pessoas na América Latina e África. No total, aproximadamente 9,8 milhões de pessoas em mais de trinta países aprenderam a ler com o método cubano. Atualmente, há cerca de 800 mil alunos que estão tendo aulas com o método. Países como Canadá, Austrália e Espanha também o utilizam para baixar seus índices de analfabetismo.

No Brasil, o método foi ofertado gratuitamente por Cuba para o Governo Federal, que o rejeitou por motivos políticos; afinal, apesar de não ter, em absoluto, qualquer caráter doutrinador ou politizador, é um programa de Cuba, país declaradamente socialista – o que certamente gera conflitos de interesses e dificulta a manutenção da tal “governabilidade”, na sociedade política. A tarefa foi então assumida pelo MST, que desde 2006 se responsabiliza por sua implementação. Até o momento, a experiência das Jornadas de Alfabetização tem sido extremamente exitosa, especialmente no Maranhão. Segundo o IBGE, o Estado é o terceiro colocado no que se refere à taxa de analfabetismo no País: com cerca de um milhão de analfabetos (20% de sua população total), fica atrás apenas do Piauí e de Alagoas. No meio rural, o índice atinge quase a metade do povo maranhense: aproximadamente 40%. Implementado em parceria com o governo desse Estado a partir do ano de 2015, através das

³ Miriam Fresneda (2017), diretora da Casa do Pedagogo em Havana, Cuba, explica que o “intermediário ou facilitador se encarrega de transmitir os conhecimentos e se torna o elo entre a aula audiovisual e o participante” ou aluno. (83) 3322.3222

Jornadas do “Sim, Eu Posso!” já foram alfabetizados, desde então, mais de 27 mil maranhenses (desses, dois mil indígenas). Anteriormente, ainda em 2008, o MST erradicou o analfabetismo em quatro assentamentos de reforma agrária no Maranhão, declarando-os “Territórios Livres de Analfabetismo”. Em Minas Gerais, até o momento, mais de 1500 jovens e adultos foram alfabetizados utilizando a metodologia do “Sim, Eu Posso!”. Outras localidades que estão, atualmente, a aplicar o método são Alagoas, Fortaleza, Ceará, Parauapebas, Pará e Macapá, Amapá, todos coordenados pelo MST.

Considerações

As formas político-pedagógicas de luta e resistência de um movimento popular em relação a políticas públicas que contrariam seus interesses enquanto cidadãos e retiram do povo brasileiro direitos fundamentais constitucionalmente garantidos foi o foco deste artigo. Em especial, abordou-se a campanha de alfabetização “Sim, Eu Posso!” coordenada pelo MST. Apesar das limitações do artigo, a premissa desta investigação parece, de fato, ter sido comprovada, a saber: a implicação dos Sem Terra nas atividades político-pedagógicas suscita o desenvolvimento e o fortalecimento da consciência de classe, constituindo um espaço de criação de novas relações sociais e humanas entre os trabalhadores, que foram construindo a si mesmos como cidadãos, através da luta por seu direito à educação.

Enquanto massa historicamente destituída dos direitos de cidadania, os militantes do MST, ao longo de mais de trinta anos, estão aprendendo, na luta por um projeto popular de país, a se tornarem sujeitos ativos que exercem sua soberania (Semeraro, 2017). As ações político-pedagógicas do Movimento deflagradas a partir das Jornadas do “Sim, Eu Posso!” parecem contribuir, efetivamente, para a formação de um protagonismo das massas populares “que democratiza, de fato, a sociedade” (idem, p.42). Como se pode perceber, a tomada de consciência ético-política dos Sem Terra sobre a necessidade de radicalização da frágil democracia brasileira fez com que o MST superasse a perspectiva corporativista, estendendo suas ações educativas através do método analisado para o conjunto da população brasileira. Trata-se de uma disputa do poder de decisão na área do ensino e da educação e no Estado, rumo a uma hegemonia política na sociedade civil (Gramsci, Q13 apud Semeraro, 2017).

A luta pelo direito à educação converte-se assim em um processo de criação de novas relações sociais e humanas entre a classe trabalhadora, seus filhos e filhas, que vão formando a si mesmos como cidadãos protagônicos, baseando-se em valores de liberdade, solidariedade e justiça social, a partir da elaboração de reivindicações e ações. As Jornadas tem engendrado um processo de autodeterminação posto

em movimento por sua participação em diferentes atividades político-pedagógicas que a compõem. Trata-se, em resumo, de uma experiência que refunda “a política sobre o protagonismo das classes trabalhadoras politicamente organizadas” (Semeraro, 2017, p.40).

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. LDB. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, DF: Senado, 1971.
- BRASIL DE FATO (2018). *Governo corta verbas da educação e da saúde para bancar diesel mais barato*. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/31/governo-corta-verbas-da-educacao-e-da-saude-para-bancar-diesel-mais-barato/>.
- CALDART, R.S. (2007). *Pedagogia do Movimento Sem Terra*. Petrópolis: Vozes.
- FRESNADA, M. (2017). *Sim, eu posso acabar com o analfabetismo*. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/11/economia/1484157646_626884.html. Acesso em 28 Maio de 2018.
- GRAMSCI, A. (1991). *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- LIGUORI, G.; VOZA, P. (Orgs.) (2017). *Dicionário gramsciano (1926-1937)*. São Paulo: Boitempo.
- MARX, K. (1989). *A Questão Judaica*. Lusofia Press. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/marx_questao_judaica.pdf. Acesso em 2 Jun de 2018.
- MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) (2010). *Agenda MST 2010*. São Paulo: Secretaria Nacional do MST.
- RBA – Rede Brasil Atual. *Site da Internet*. Disponível em www.redebrasilatual.com. Acesso em 20 Dez 2017.
- REIS, R.R. (2014). “Formação humana e ideias de liberdade”. *Revista del Departamento de Letras*. Universidad de Buenos Aires. pp.49-65
- RELYS, L. (2017). *Sim, eu posso acabar com o analfabetismo*. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/11/economia/1484157646_626884.html. Acesso em 28 Maio de 2018.
- SANTOS, M. (2007). *O Espaço do Cidadão*. São Paulo: USP.
- SEMERARO, G. (2017). “A Concepção Revolucionária da Política em Gramsci: uma análise do Caderno 13”. *Movimento Revista de Educação*. Faculdade de Educação – UFF. Niterói, ano 4, n.6, pp.34-53, jan/jul. 2017.
- _____. (2014). “Filosofia da práxis e as práticas político-pedagógicas populares”. *Educação e Filosofia*, Uberlândia v. 28, n. 55, p. 131-148, 2014.
- _____. (2011). “A ‘utopia’ do Estado Ético em Gramsci e nos movimentos populares”. *Revista de Educação Pública*, [S.l.], v. 20, n. 44, p/. 465-480, jun. 2012. ISSN 2238-2097.
- VENDRAMINI, C.R. (2015). “Qual o Futuro das Escolas no Campo?” *Educação em Revista*. Belo Horizonte, v.31, n.03, pp. 49-69, jul/set 2015.